



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.439/2019

**“REVOGA DECRETO 10.302/2018 QUE
REINTEGROU SERVIDOR EM VIRTUDE DE
ORDEM JUDICIAL”**

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0007339-40.2018.8.08.0047, em trâmite na 3ª Câmara Cível do TJES-Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo,

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA a reintegração da servidora **ALESSANDRA FREITAS NASCIMENTO PEREIRA**, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Ficam REESTABELECIDOS os efeitos do Decreto nº 10.119/2018, que exonerou servidora a Bem do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal